

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
EQUIPE DIRETIVA	4
EQUIPE PEDAGÓGICA.....	4
EQUIPE ADMINISTRATIVA.....	5
BREVE HISTÓRICO, PROPOSTA PEDAGÓGICA, MISSÃO, VISÃO E OBJETIVOS.....	6
PROPOSTA PEDAGÓGICA	7
SISTEMA AVALIATIVO.....	10
ROTINA DOS ESTUDANTES/ORIENTAÇÕES GERAIS	13
COMUNICAÇÃO FAMÍLIA-ESCOLA	24
PASTORAL	26
BIBLIOTECA	27
ENFERMARIA.....	28
TURNO COMPLEMENTAR INTEGRAL	29
ATIVIDADES EXTRACLASSE	30
DIREITOS E DEVERES DO ALUNO	30
DIREITOS E DEVERES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS	33
ORIENTAÇÕES COMBATE À COVID	36
CALENDÁRIO ESCOLAR	37

APRESENTAÇÃO

Prezado (a) estudante e família Lasallista, esperamos encontrá-los bem!

Viva Jesus em nossos corações. Para sempre!

Este guia está sendo disponibilizado para vocês a fim de que conheçam como funciona o colégio La Salle de Brasília, tanto na parte administrativa quanto na parte pedagógica.

Nele, também, está o calendário letivo de 2022, com a indicação de todos os dias letivos, bem como dos feriados e dos recessos.

Por fim, registra-se o protocolo básico de segurança a ser seguido nas dependências físicas do colégio mediante a pandemia da COVID-19.

Recomendamos a leitura completa e, em caso de dúvidas, estaremos à sua disposição para saná-las.

Equipe Diretiva do Colégio La Salle Brasília.

EQUIPE DIRETIVA, PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA

EQUIPE DIRETIVA

- **Direção:** Irmão Edenilson Tatsch
E-mail: edenilson.tatsch@lasalle.org.br.
- **Supervisão Educativa:** Maria Clotilde B. Leite Campos
E-mail: maria.leite@lasalle.org.br.
- **Supervisão Administrativa:** Fábio Gomes
E-mail: fabio.pgomes@lasalle.org.br.
- **Secretária da equipe diretiva:** Rosângela Aguiar
E-mail: rosangela.aguiar@lasalle.org.br.

EQUIPE PEDAGÓGICA

- **Coordenação pedagógica da Educação Infantil ao 1º ano:** Tatianne Souza
E-mail: tatianne.souza@lasalle.org.br.
- **Coordenação pedagógica do 2º ao 5º ano:** Elaine da Silva
E-mail: e.cristina@lasalle.org.br
- **Coordenação pedagógica do 6º ao Ensino Médio:** Luciana Dutra
E-mail: luciana.dutra@lasalle.org.br.
- **Coordenação de Turno do 2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio:** Dilva Marques
E-mail: dilva.marques@lasalle.org.br.
- **Coordenação de Pastoral:** Igor Penha
E-mail: igor.penha@lasalle.org.br.
- **Orientação Educacional - Educação Infantil ao 5º ano:** Juliana Viana da Silva

E-mail: juliana.viana@lasalle.org.br

- **Orientação Educacional 6º ano ao Ensino Médio:**

Patrícia Guedes

E-mail: patricia.guedes@lasalle.org.br.

- **Coordenação do turno complementar integral:**

Alessandra Souza

E-mail: alessandra.souza@lasalle.org.br.

- **Coordenação de Esportes:** Carlos Augusto

E-mail: carlos.machado@lasalle.org.br.

- **Coordenação de Língua Inglesa:** Agnes Trince

E-mail: agnes.trince@lasalle.org.br.

- **Coordenação de Tecnologia Educacional:** Lucas

Mateus Oliveira

E-mail: lucas.mateus@lasalle.org.br.

- **Secretária escolar:** Weslene da Silva Siebra.

E-mail: weslene.siebra@lasalle.org.br

- **Bibliotecária:** Larissa Rocha

E-mail: larissa.rocha.martins@lasalle.org.br

EQUIPE ADMINISTRATIVA

CENTRAL DE ATENDIMENTO

E-mail: atendimento.brasilia@lasalle.org.br.

CENTRAL DE RELACIONAMENTO

E-mail: matricula.brasilia@lasalle.org.br

RECURSOS HUMANOS

E-mail: rh.brasilia@lasalle.org.br.

ENFERMARIA

E-mail: enfermaria.brasilia@lasalle.org.br

BREVE HISTÓRICO, PROPOSTA PEDAGÓGICA, MISSÃO, VISÃO E OBJETIVOS

IDENTIDADE LASSALISTA

Presente em 79 países, a Rede La Salle tem desenvolvido sua proposta educativa, fiel ao carisma do Santo Fundador. São obras educacionais de diferentes formatos, que atendem a públicos distintos, mas sempre ligadas à ideia originária de levar educação cristã e integral aos mais necessitados, dentre estes os mais pobres. Assim sendo, atentos às necessidades da infância e da juventude, os lassalistas são responsáveis por projetos educativos em creches, escolas de educação básica, universidades, obras missionárias e meios de comunicação em geral, além de realizarem atividades relacionadas ao projeto de vida de jovens, especialmente no que diz respeito à vocação. Como a realidade do mundo contemporâneo é muito complexa, também é grande a possibilidade de os fiéis ao carisma fundacional agirem com criatividade para que as necessidades

educacionais sejam atendidas. Um exemplo são as Fundações, que atuam em parceria com as Instituições Públicas para atender a um número muito maior de pessoas. As escolas e os colégios também desenvolvem inúmeros projetos que visam atender a comunidade local e, dessa forma, o carisma do Santo Fundador é constantemente renovado.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Comunidade Educativa La Salle Brasília é herdeira da pedagogia de João Batista De La Salle. Essa condição orienta toda a práxis pedagógica, ou seja, a proposta de educação compreende a pessoa como protagonista de seu próprio desenvolvimento e a respeita na sua individualidade e nas relações com os demais, privilegiando o acesso ao conhecimento. A concepção lassalista de pessoa expressa a unidade do ser humano, sendo uma síntese entre a essência e a existência ou entre o ser que é e o ser que se torna a partir das suas vivências e experiências. Na realidade, é “um ser que se expressa como um todo, constituído em três níveis: físico, psíquico e espiritual; e em três potencialidades: afeto, inteligência e vontade, que a fazem relacionar-se consigo, com Deus, com outras pessoas e com a natureza” [...] (Província Lassalista de P. Alegre, 2004, p. 49 [§13]). Considerando a perspectiva da formação integral, traduzida na identidade educacional do Ensinar a bem viver, e trazida para o contexto

contemporâneo por meio dos quatro pilares — aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser —, a Comunidade Educativa La Salle Brasília entende a necessidade de concretizar as dimensões indispensáveis ao desenvolvimento pleno do educando, para que possa oferecer, de forma particular, a formação integral e integradora, centrada no educando e no educador. A proposta educativa é, então, fundamentada pela compreensão de que a educação é processo contínuo, integral e integrador, que principia com o nascimento do sujeito e o acompanha no transcorrer de sua existência. Nessa perspectiva, educar se confunde com humanizar, com o intuito de formar o humano em sua unidade e totalidade, considerando as dimensões indispensáveis ao desenvolvimento pleno do ser humano: a antropológica, a teológica, a epistemológica, a pedagógica, a ético-moral, a pastoral, a política, a ecológica, a estética e a administrativa.

MISSÃO

A Rede La Salle propõe-se a formar cristã e integralmente as crianças, os jovens e os adultos, mediante ações educativas de excelência.

VISÃO

Queremos consolidar-nos em uma Rede de Educação Cristã reconhecida por sua excelência.

OBJETIVOS

O Projeto Político Pedagógico da Comunidade Educativa tem como objetivos:

- a) Assegurar a educação de qualidade como direito fundamental de toda pessoa humana, conforme estabelecido na Constituição Federal e reafirmado no Plano Nacional de Educação (PNE), no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) e no Decreto nº 6.094/0710;
- b) Assegurar a unidade dos processos formativos e a identidade da proposta educativa lassalista;
- c) Responder as necessidades formativas da sociedade atual, levando em consideração as infâncias, as adolescências, as juventudes, as culturas, os tempos e espaços, etc.;
- d) Cooperar na construção de uma sociedade justa, fraterna e solidária;
- e) Potencializar a educação evangelizadora comprometida com a vida, o cuidado com “a casa comum” e atenta às manifestações culturais e planetárias;
- f) Orientar os processos decisórios da gestão institucional para que a “Escola Vá Bem”;
- g) Articular e alinhar os agentes que compõem a Comunidade Educativa em torno da missão institucional;
- h) Expressar o compromisso da Comunidade Educativa com a realidade local e global, mediante a organização de ações formativas que integram elementos sociais, culturais, éticos, morais, estéticos e políticos,

educacionais, econômicos, religiosos do passado e do presente;

- i) Possibilitar processos formativos de qualidade com acesso, inclusão e permanência, favorecendo o sentimento de pertença e a permanência na Comunidade Lassalista.

SISTEMA AVALIATIVO

EDUCAÇÃO INFANTIL

Na Educação Infantil, o acompanhamento do desenvolvimento da criança é expresso sob a forma de Parecer Descritivo, sem finalidade de promoção, tomando como referência os objetivos estabelecidos na Matriz Curricular para Competências e em consonância com a Legislação vigente, em instrumento próprio para esse fim.

A avaliação do desempenho é realizada ao longo de cada semestre e ao final das atividades escolares anuais, através da observação de dados coletados sobre o desempenho do educando. O parecer descritivo é elaborado a partir das observações diretas, dos registros e das percepções do professor e do portfólio, visando atender aos objetivos propostos para cada etapa da Educação Infantil.

A entrega do parecer descritivo é feita aos pais e/ou responsáveis, proporcionando um momento individual de diálogo sobre o desenvolvimento e o desempenho de cada

educando. O encaminhamento aos anos subsequentes será automático, atendendo às exigências das idades cronológicas.

ENSINO FUNDAMENTAL – 1º E 2º ANO

No 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, o registro da verificação do desempenho da aprendizagem do aluno é realizado ao final de cada trimestre e ao término do ano letivo, em forma de Parecer Descritivo.

ENSINO FUNDAMENTAL (3º AO 9º ANO) E ENSINO MÉDIO

Do 3º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, a verificação do desempenho da aprendizagem do aluno é realizada ao longo de cada trimestre e ao término do ano letivo, por meio de instrumentos de avaliação, aos quais se atribuem notas na escala de 1,0 (um) a 10,0 (dez), com variação decimais. A média mínima para ser promovido será de 7,0 (sete) no somatório dos trimestres e por componente curricular.

APROVAÇÃO, MÉDIA E RECUPERAÇÃO FINAL

Para estudantes do 3o ano do Ensino Fundamental à 3a série do Ensino Médio, serão promovidos todos os alunos

que obtiverem média anual igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária prevista no ano letivo.

A média anual do aluno é resultado da média aritmética das três médias trimestrais, obtidas em cada componente curricular ao longo dos 3 (três) trimestres letivos, expressas em escala de 1 (um) a 10 (dez), com valores decimais.

$$MA = \frac{MT1 + MT2 + MT3}{3} \geq 7$$

Os estudos de recuperação são oferecidos ao longo do processo de ensino-aprendizagem, mediante acompanhamento e controle contínuo do aproveitamento do aluno, oportunizando atividades complementares para suprir possíveis dificuldades na aprendizagem.

Ao final do ano letivo, o aluno que não obtiver média igual ou superior a 7 (sete) será submetido a exame final (EF).

A média final (MF) do aluno, calculada após a realização do exame final (EF), é resultado da média aritmética entre a média anual (o resultado de todo o processo de aprendizagem nos três trimestres) e a nota do exame final, de acordo com a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{MA + EF}{2} \geq 5$$

Encerrado o processo de exame final (EF), considera-se aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 5 (cinco) em cada componente curricular e/ou núcleo dos itinerários formativos.

ROTINA DOS ESTUDANTES/ORIENTAÇÕES GERAIS

HORÁRIO DAS AULAS

Entrada e saída de Alunos da Educação Infantil ao 1º ano – Portaria III

- **Matutino:** das 7h30 às 12h00.
- **Vespertino:** das 13h30 às 18h00.

O colégio permite uma tolerância de 30 minutos para receber os alunos na entrada e entregar na saída.

Entrada e Saída de Alunos do Ens. Fundamental I - 2º ao 5º ano - Portaria II

- **Matutino:** das 7h30 às 12h00.
- **Vespertino:** das 13h30 às 18h00.

O colégio permite uma tolerância de 30 minutos para receber os alunos na entrada e entregar na saída.

Entrada e Saída de Alunos do Ens. Fundamental II (6º ao 9º ano) – Portaria II

- **Matutino:** das 7h30 às 12h50.
- **Vespertino:** das 13h30 às 18h50.

O colégio permite uma tolerância de 30 minutos para receber os alunos na entrada e entregar na saída.

Entrada e Saída de Alunos do Ensino Médio – Portaria II

- **Matutino: das 7h30 às 12h50 (segunda a sexta-feira).**
- **Terças e quintas-feiras – Turno Vespertino: das 14h20 às 18h00.**

O colégio permite uma tolerância de 30 minutos para receber os alunos na entrada e entregar na saída.

ATRASOS

Não temos tolerância de atraso. Portanto, a partir do **2º ano do ensino fundamental**, o aluno que chegar atrasado perderá o 1º horário de aula. As famílias serão notificadas, diariamente, sobre os atrasos por meio da coordenação de turno. A partir do terceiro atraso, a família será chamada pela coordenação de turno para assinar um termo de responsabilidade.

SAÍDA ANTECIPADA

Por questão de segurança, a autorização para saída antecipada deverá ser solicitada pelos responsáveis, via e-mail da coordenação, pela agenda da escola ou na AgendaEdu.

O aluno não será retirado de sala no decorrer das aulas, isto é, apenas ao término de cada horário de aula, e não serão aceitas solicitações por telefone. Os e-mails para a solicitação de tal procedimento são:

Coordenação Ed. Infantil ao 1º ano:

infantil.brasilia@lasalle.org.br.

Coordenação de turno do 2º ano ao Ensino Médio:

dilva.marques@lasalle.org.br.

SAÍDAS A CAMPO

Saídas a campo e passeios pedagógicos serão programados com antecedência, e a participação do estudante é autorizada por escrito pelos pais (ou responsáveis). O pagamento será realizado na Central de Atendimento.

PERMANÊNCIA DO ALUNO NO COLÉGIO NO CONTRATURNO

O aluno permanecerá no colégio somente no horário estabelecido para as aulas regulares ou para as aulas no turno complementar integral. Caso o estudante precise frequentar a biblioteca ou realizar trabalhos em grupo, no turno contrário, a família deverá solicitar autorização à coordenação. Nesse caso, os alunos precisam, também, estar uniformizados.

ACESSO AO AMBIENTE ESCOLAR PELOS PAIS/RESPONSÁVEIS

Enquanto estivermos no período da pandemia, o acesso à escola por parte dos pais e/ou familiares será condicionado apenas para atendimento administrativo. Para contato com a equipe pedagógica, favor realizar agendamento prévio, por e-mail, telefone ou AgendaEdu.

É vedado aos pais/responsáveis o acesso à sala de aula e/ou atividades dos estudantes.

ESTACIONAMENTO INTERNO

O estacionamento interno do colégio é exclusivo da direção, dos professores e dos funcionários. Não disporemos, portanto, a modalidade drive thru para alunos/famílias.

TRANSPORTE ESCOLAR

O colégio não se responsabiliza pelos veículos que fazem o transporte diário de seus alunos. Não haverá liberação de aluno, antes do horário, em função do transporte contratado.

UNIFORME ESCOLAR

- a) É obrigatório ao aluno o uso do uniforme escolar completo, inclusive o casaco, em todas as atividades

do Colégio La Salle Brasília, contraturno e também aos sábados.

- b) O uniforme não pode ser alterado ou descaracterizado.
- c) Educação Infantil: camiseta vermelha, calça, short/saia, vestido, bermuda e casaco no padrão da escola. Uso obrigatório de tênis.
- d) 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental: camiseta amarela, calça, short/saia, vestido, bermuda e casaco no padrão da escola. Uso obrigatório de tênis.
- e) 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental: camiseta azul, calça, bermuda e casaco no padrão da escola. Uso obrigatório de tênis.
- f) Ensino Médio: camiseta cinza, calça, bermuda e casaco no padrão do Colégio La Salle Brasília. É permitido o uso de calça jeans escuro ou preto, modelo tradicional (sem rasgões e/ou acessórios). Uso obrigatório de calçado fechado.
- g) Educação Física: camiseta do segmento, calça, bermuda e casaco no padrão da escola. Uso obrigatório de tênis.
- h) Aulas de laboratórios: camiseta e calça comprida no padrão da escola, calçado fechado e jaleco branco de mangas compridas.

Obs.: tendo em vista o fim do período de transição de dois anos, o uniforme antigo não será mais aceito.

UNIFORME PARA EDUCAÇÃO FÍSICA

- a) As aulas acontecem semanalmente no turno regular.
- b) Para participar das aulas, o estudante deve estar devidamente uniformizado – camiseta, calça comprida

ou bermuda do uniforme escolar, casaco, se necessário, sendo todas as peças nos modelos determinados pela Instituição. O uso do tênis é obrigatório.

- c) Não é permitido o uso de calça jeans ou outro calçado, que não tênis, para práticas de atividades físicas.
- d) Caso o aluno não esteja devidamente uniformizado, terá a presença registrada, assistirá à aula, porém não participará das atividades práticas propostas.
- e) Sugerimos que estudantes com cabelos longos tenham o cuidado de prendê-los durante as atividades e que todos mantenham as unhas curtas.

MATERIAL ESCOLAR

A lista do material didático adotado pelo Colégio La Salle Brasília é disponibilizada no site e na AgendaEdu. Cabe ao aluno/família organizar, diariamente, o material escolar de acordo com o horário das aulas disponibilizado na área restrita do site, e na AgendaEdu.

ACHADOS E PERDIDOS

O Colégio La Salle Brasília não se responsabiliza por objetos perdidos ou esquecidos em suas dependências. Solicita-se encarecidamente as famílias que identifiquem os pertences dos seus filhos e que não tragam para a escola objetos de valor. Os objetos perdidos ou esquecidos nas dependências da escola, quando encontrados, são guardados em local específico e podem ser procurados com a assistente

de coordenação (Educação Infantil ao 1º ano) e na coordenação de turno (do 2º ano ao EM). Ao final do ano letivo, os objetos encontrados e não procurados serão doados a uma instituição filantrópica. Os materiais achados e perdidos ficarão guardados até dez dias após o último dia letivo.

ARMÁRIOS (aluguel) – 6º ANO DO FUNDAMENTAL AO ENSINO MÉDIO

O Colégio La Salle Brasília disponibiliza aos alunos, mediante o pagamento de uma taxa única, o aluguel de armário de aço (locker) a ser utilizado para a guarda de material pedagógico, conforme condições especificadas em contrato a ser assinado pelos pais e/ou responsáveis e alunos, na Central de Atendimento. Os pais ou responsáveis assumem, solidariamente com o aluno, a responsabilidade pela utilização inadequada do armário, como a guarda de material que possa prejudicar a saúde e a segurança do próprio aluno ou de terceiros.

Se o aluno optar, o valor é de **R\$180,00 (cento e oitenta reais)** com pagamento anual.

A chave deverá ser devolvida até o dia 8 de dezembro de 2022. Após essa data, a entrega da chave está sujeita a cobrança de multa.

ORGANIZAÇÃO DE TURMAS

É de responsabilidade do colégio a formação das turmas, no início de cada ano letivo. Cabe às Orientadoras de cada segmento estruturá-las, a fim de formá-las para uma melhor interação entre os alunos. Para isso, consideram-se as melhores condições para a aprendizagem coletiva e individual. A análise da solicitação de mudança de turma será avaliada pela Coordenação/Orientação do segmento e só poderá ser feita no início de cada trimestre.

PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA SALA DE AULA

Durante a troca de professores, os alunos deverão permanecer dentro da sala de aula. Avisos e entrega de material só podem ser feitos pela Coordenação de turno, coordenação pedagógica ou orientação educacional. A saída do aluno da sala de aula só ocorrerá mediante autorização do professor.

PERDA DE AVALIAÇÕES DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AO ENSINO MÉDIO – 2ª CHAMADA

O aluno que, por motivo de força maior, perder a avaliação escrita, que consta no cronograma, deverá trazer a justificativa na agenda física ou na AgendaEdu, ou apresentar atestado médico, no prazo máximo de três dias úteis, para que

não lhe seja atribuída a nota zero. Esse aluno poderá realizar a prova de 2ª chamada de acordo com o calendário de datas, no turno contrário e deverá pagar a taxa na central de atendimento do colégio, no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**. O aluno que não efetivar o pagamento dentro do prazo perderá sua inscrição e, por conseguinte, o direito de realizar a 2ª chamada. Assim, não caberá impetração de recurso à Coordenação, pois a instituição não disponibiliza 3ª chamada de provas.

- **Importante:** no momento de realização da prova de segunda chamada, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento e estar devidamente uniformizado.

Obs.: será liberado da taxa da prova de segunda chamada:

- o aluno que apresentar atestado médico; e
- o aluno confederado a um esporte que estiver participando de campeonato durante o dia de avaliação, mediante declaração por escrito do órgão confederado.

LANCHE/CANTINA ESCOLAR

Na medida do possível, solicitamos que as famílias tenham um cuidado especial ao organizarem a lancheira dos alunos, priorizando lanches saudáveis, frutas e sucos. Evitem enviar refrigerantes, guloseimas e frituras.

A cantina escolar é uma empresa terceirizada, que conta com uma nutricionista para elaborar os seus cardápios os quais apresentam com uma variedade de alimentos para

lanches e almoço. O horário de funcionamento desse estabelecimento é das 7h00 às 18h. Após a batida do sinal de entrada para as aulas, a cantina não poderá mais vender lanches/refeições aos alunos, podendo fazê-lo apenas no recreio ou na saída.

Sugestões ou reclamações sobre atendimento ou qualidade dos produtos podem ser feitas aos responsáveis pela cantina ou à Direção por meio do canal da ouvidoria AgendaEdu, e por meio dos e-mails atendimento.brasilia@lasalle.org.br ou lasalledf@lasalle.org.br.

HORÁRIO DO RECREIO

Este é um momento que os alunos adoram e é muito importante para a socialização entre eles. Assim, solicitamos aos pais que incentivem que seus filhos brinquem coletivamente, não enviando para escola jogos eletrônicos. Também, pedimos que não enviem baralho e bolas.

Para os alunos da educação infantil ao 5º ano, autorizamos, toda sexta-feira, o dia do brinquedo, ocasião na qual eles podem trazer seus brinquedos. Todavia, solicita-se que venham com os mais simples para evitar os estudantes possam quebrá-los ou perdê-los.

USO DO CELULAR

De acordo com a Lei 4.131 de 2 de maio de 2008, não é permitida a utilização de celulares/aparelhos eletrônicos dentro de sala de aula, exceto em situação acadêmica com autorização do professor. Caso contrário, o aparelho deverá ser recolhido e entregue à Coordenação.

Dessa forma, quando algum estudante precisar falar com sua família, deve procurar a coordenação e utilizar o telefone da escola.

Não recomendamos que os alunos até o 5º ano tragam aparelhos celulares para a escola, pois muitas vezes acabam utilizando-o no horário do recreio, perdendo a oportunidade de interagir com os colegas.

CELEBRAÇÕES DE ANIVERSÁRIO – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

Para comemoração de aniversário dos estudantes na escola, a família deverá solicitar autorização à coordenação com antecedência de, no mínimo, 48 horas. A coordenação passará as orientações e, quando autorizado, acontecerá sem a presença dos pais e familiares.

COMUNICAÇÃO FAMÍLIA-ESCOLA

ATUALIZAÇÃO DOS CONTATOS

Endereços, números de telefones celulares, números de telefones da residência e do trabalho dos pais (ou responsáveis) devem estar atualizados. Alterações devem ser comunicadas à Central de Atendimento.

AGENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

É um instrumento de comunicação entre o colégio e a família. Visa preservar a seriedade do trabalho educativo e não deve ser negligenciada resposta a qualquer comunicado nela enviado. A agenda do colégio será entregue somente aos estudantes da educação infantil ao 5º ano, gratuitamente, no início do ano letivo. Ela é de uso obrigatório e de responsabilidade do aluno. É dever do aluno mantê-la limpa e organizada. Ocorrendo perda ou extravio, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para aquisição de outra agenda do colégio.

Os alunos do 6º ao EM não usarão mais a agenda do colégio.

APLICATIVO AGENDAEDU



Com a intenção de profissionalizar nossos processos de comunicação, passamos a utilizar, no 2º semestre/2021, o aplicativo AgendaEdu. A eleição desse aplicativo ocorreu justamente pelos benefícios e pelas facilidades que teremos como comunidade educativa.

Para acessar o aplicativo, leia o QRCode ao lado e siga o passo a passo.



BOLETIM ESCOLAR

Ao final de cada trimestre, de acordo com a data expressa no calendário anual, pais e alunos deverão acessar o boletim de notas no site www.lasalle.org.br/brasil (Acesso Restrito - Portal do Aluno).

REUNIÃO DE PAIS/ATENDIMENTO COM PROFESSORES

Ao término do 1º e 2º trimestres, o colégio realiza reuniões de pais e professores. Será sempre enviado com antecedência um comunicado informando os dias/horários e o modelo de reunião (presencial ou virtual). Caso alguma família tenha necessidade de ter um atendimento com os professores no decorrer do ano letivo, basta agendar previamente com a coordenação.

PASTORAL

ORAÇÃO DIÁRIA

Momento de oração realizada, no 1º horário de aula, sob a orientação do professor ou dos alunos.

PROJETO PAJULINHA - Encontros de vivência e partilha a partir do carisma Lassalista, desenvolvendo nos estudantes o valor da amizade e do respeito ao próximo, acontecem quinzenalmente, às quartas-feiras, para os alunos do 6º ao 8º ano. Seguem os horários:

das 11h10 às 12h00 – alunos que estudam no turno vespertino;

das 14h20 às 15h10 – alunos que estudam no turno matutino.

PROJETO PAJULA - Encontros de vivência em que os jovens protagonizaram momentos de muita interação e comunhão, compartilhando ideias e vivenciando a espiritualidade lassalista com seu jeito de ser "Jovem". Acontece semanalmente, às sextas-feiras, para os alunos do 9º ao EM. Segue o horário: das 14h20 às 16h00 – alunos que estudam no turno matutino.

PROJETO VOLUNTARIADO - Encontros de formação, planejamento e ações direcionadas ao encontro com a realidade dos menos favorecidos, nos quais ocorrem reuniões de preparação e visitas a diversas instituições (ex.: creches, asilos, casas de apoio). Esse projeto é formado por estudantes a partir do 9º ano, e pode englobar, ainda, ex-alunos, famílias e colaboradores voluntários. Acontece quinzenalmente, às sextas-feiras, para os alunos do 9º ao EM. Segue o horário:

das 16h20 às 18h00 – alunos que estudam no turno matutino.

BIBLIOTECA

A Biblioteca constitui-se, para a Instituição de Ensino, como um centro de estudo, pesquisa, consulta e leitura.

A organização e o funcionamento da Biblioteca regem-se pela programação estabelecida no Projeto Político Pedagógico e no regulamento próprio, aprovado pela Direção.

Devido ao cenário atual, provocado pela pandemia de COVID-19, informamos que os pais/responsáveis não terão acesso à biblioteca, provisoriamente.

ENFERMARIA

A partir deste ano, teremos o setor de enfermaria, localizado próximo ao Auditório 2. Não administramos medicamentos, exceto aqueles enviados pelas famílias e mediante autorização, por escrito, na agenda, juntamente com fotocópia da receita médica. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na enfermaria.

O colégio deverá ser comunicado, caso o aluno contraia doenças infectocontagiosas, gripes fortes, conjuntivites, diarreia e outras. O aluno poderá retornar às atividades somente após liberação (por meio de atestado médico).

O aluno que se sentir mal deve, inicialmente, comunicar o fato ao professor e/ou coordenação, que o encaminharão à enfermaria para que sejam adotadas as providências necessárias e comunicar a situação à família.

Mais Informações com a Coordenação da Pastoral por intermédio do e-mail igor.penha@lasalle.org.br.

TURNO COMPLEMENTAR INTEGRAL

Informamos que, para o ano de 2022, fizemos uma reestruturação no projeto de turno complementar integral com novas atividades, com novos horários e com atendimento aos alunos da educação infantil ao 8º ano, dos turnos matutino e vespertino.

O turno integral consiste em uma alternativa confiável para as famílias que necessitam oferecer aos filhos atividades extraclasse de qualidade. Nesse projeto, desenvolvemos atividades pedagógicas integradas às diversas áreas do conhecimento, o que consolida momentos para estudo e atividades tanto esportivas quanto culturais.

Nossa proposta, portanto, contribui para a formação integral do estudante, pois privilegia a socialização, o cuidado, a autonomia e a disciplina dentro de um ambiente adequado e seguro que garanta o desenvolvimento das potencialidades da criança e do adolescente com profissionais de excelência.

Informações: coordenação do integral: Alessandra Cristina de Souza. E-mail: integral.brasilia@lasalle.org.br

ATIVIDADES EXTRACLASSE

Algumas atividades esportivas e culturais serão oferecidas neste ano, no turno contrário e após a saída dos turnos. As informações referentes a elas podem ser obtidas na Central de Relacionamento.

O colégio participa de diversos campeonatos escolares, organiza competições esportivas internas, além de oferecer treinamento aos alunos que o desejarem. No momento, em função da pandemia, as equipes representativas estão suspensas.

DIREITOS E DEVERES DO ALUNO

São direitos do aluno:

- I. receber uma educação condizente com os objetivos da Instituição de Ensino.
- II. justificar-se por ausências ocorridas ou por faltas cometidas.
- III. receber a orientação necessária para realizar suas tarefas escolares, nos horários destinados para tal.
- IV. ser informado dos critérios de avaliação utilizados.
- V. participar das atividades da Instituição de Ensino e do seu órgão representativo.

- VI. utilizar os serviços e recursos que a Instituição de Ensino oferece, observadas as normas internas.
- VII. tomar conhecimento dos assuntos educacionais, planos e decisões da Instituição de Ensino.
- VIII. ser respeitado, sem qualquer forma de discriminação.
- IX. ser ouvido pelos Serviços competentes ou Direção, sempre que julgar necessário.
- X. conhecer e seguir as normas do Regimento da Instituição de Ensino.
- XI. permanecer na Instituição de Ensino, no turno inverso, mediante autorização para atividades formais e informais.
- XII. apresentar aos professores ou à administração sugestões relativas ao aprimoramento da vida escolar.

São deveres do aluno:

- I. ser assíduo, pontual, aplicado e respeitoso nas aulas, nos estudos e outras atividades propostas pela Instituição de Ensino, como solenidades cívicas, religiosas e esportivas.

- II. apresentar justificativa escrita à Coordenação Pedagógica de suas ausências, com assinatura dos responsáveis, dos atrasos e/ou quando precisar ausentar-se antes do término das atividades escolares.
- III. acatar a autoridade da direção, dos professores e demais colaboradores da Instituição de Ensino com cortesia e respeito.
- IV. apresentar-se, trajando adequadamente com decência, asseio e correção, o uniforme escolar solicitado para as aulas regulares e específicas, pois o seu uso é obrigatório.
- V. trazer e usar adequadamente a agenda da Instituição de Ensino, bem como livros, cadernos e demais materiais escolares solicitados pelos professores. 34
- VI. ocupar em sala de aula o lugar que lhe for designado.
- VII. zelar pela ordem, limpeza e conservação das instalações e dependências da Instituição de Ensino, bem como equipamentos e material escolar, cabendo aos pais ou responsáveis, ressarcir ou reparar o dano causado à Instituição de Ensino ou a objetos dos colegas, professores e colaboradores.

- VIII. contribuir com atitudes morais e sociais, zelando pelo bom nome dos colegas, professores, colaboradores e/ou imagem da Instituição de Ensino.
- IX. participar adequadamente da aula, segundo orientação do professor.
- X. cumprir as normas previstas neste Regimento Escolar e demais regulamentos internos da Instituição de Ensino.

DIREITOS E DEVERES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS

São direitos dos pais/responsáveis dos alunos:

- I. contribuir com sugestões que serão estudadas pela direção e equipe diretiva.
- II. conhecer a vida escolar de seus filhos.
- III. ser informado e orientado sobre procedimentos pedagógicos desenvolvidos na Instituição de Ensino.
- IV. tomar conhecimento do regimento escolar e do Projeto Político Pedagógico da Instituição de Ensino, através de exemplar disponível para consulta na Secretaria.
- V. ser informado sobre o sistema de avaliação.

- VI. ser informado, no decorrer do ano letivo, sobre a frequência e o rendimento escolar obtido pelo aluno.
- VII. ter acesso ao Calendário Escolar.

São deveres dos pais e/ou responsáveis dos alunos:

- I. assumir, solidariamente com a Instituição de Ensino, todo o processo educativo de seu filho.
- II. acompanhar a vida escolar de seus filhos.
- III. garantir, sob as penas da lei, a assiduidade e a pontualidade do filho à Instituição de Ensino conforme previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente e neste Regimento.
- IV. informar à Instituição de Ensino sobre ausências, problemas de saúde ou outras situações especiais em que se encontrem seus filhos.
- V. garantir que seus filhos tenham todo o material escolar solicitado pela Instituição de Ensino, bem como o respectivo uniforme.
- VI. participar das reuniões de pais e professores e, sempre que possível, em eventos organizados pela Instituição de Ensino.

- VII. procurar o encaminhamento ou a solução dos problemas escolares e das ocorrências correlatas com as pessoas responsáveis, apenas nos locais e horários apropriados, por uma questão de ética e civilidade.
- VIII. utilizar a Agenda Escolar ou a AGENDAEDU para informações ou solicitações de saída de seus filhos, durante o período de aulas.
- IX. cumprir integralmente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, bem como, os encargos financeiros assumidos no ato da matrícula na Instituição de Ensino.

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU. CONTINUE SE PROTEGENDO.



1

LAVE COM
FREQUÊNCIA AS
MÃOS COM ÁGUA
E SABÃO OU
HIGIENIZE-AS COM
ÁLCOOL 70%.



2

AO TOSSIR OU ESPIRRAR,
CUBRA NARIZ E BOCA
COM LENÇO OU COM
O BRAÇO, E NÃO
COM AS MÃOS.



3

EVITE TOCAR OLHOS,
NARIZ E BOCA COM
AS MÃOS NÃO
LAVADAS.



4

MANTENHA UMA
DISTÂNCIA MÍNIMA
DE 1 METRO DE
OUTRAS PESSOAS.



5

EVITE ABRAÇOS,
BEIJOS E APERTOS
DE MÃOS.



6

HIGIENIZE COM
FREQUÊNCIA O
CELULAR E SEU
MATERIAL ESCOLAR.



7

NÃO COMPARTILHE
OBJETOS DE USO
PESSOAL, COMO
TALHERES, TOALHAS,
PRATOS E COPOS.



8

USE MÁSCARA
BEM AJUSTADA,
COBRINDO BOCA
E NARIZ.

CALENDÁRIO ESCOLAR



Calendário Escolar 2022 La Salle Brasília

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

01 Dia letivo

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

19 Dias letivos

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

21 Dias letivos

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

18 Dias letivos

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

23 Dias letivos

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

21 Dias letivos

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

8 Dias letivos

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

23 Dias letivos

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

21 Dias letivos

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

20 Dias letivos

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

19 Dias letivos

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

06 Dias letivos

LEGENDA

	Dias letivos presenciais		Feriado		Feriado ponte		Recesso Escolar		Reposição feriado-ponte		Exame Final
--	--------------------------	--	---------	--	---------------	--	-----------------	--	-------------------------	--	-------------

	Férias professores		Jornadas Pedagógicas		Ativ. Pedagógicas
--	--------------------	--	----------------------	--	-------------------

